

PORTARIA Nº 18.129, DE 12/04/2022.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo do período de férias de 26/04/2022 a 10/05/2022 do Servidor MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO, Matrícula 33606, concedida através da Portaria n.º 18.081/2022, referente ao período de 2020/2021, ficando este período a ser gozado integralmente no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do início da interrupção, **de acordo com o Artigo 17, §3º da IN SRH N.º 011/2021, aprovado pelo Decreto n.º 40.803, de 17/11/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal